

**EDITAL GR 8/2021**

**CONVOCA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF,  
PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE  
PARA COMPOR A CPA.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF, observando o Inciso I do art. 196, do Regimento e o art. 11 da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam convocados os funcionários Técnico-Administrativos do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante do Câmpus e respectivo Suplente na Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar à representação devem fazer sua inscrição no período de 18 a 25 de agosto de 2021, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/fffkyXmrovBvM3k58>.

**§ 2.º** Os funcionários poderão votar, eletronicamente, pela intranet, Eleições Técnico-Administrativas – CPA, no período de 1.º a 10 de setembro de 2021.

**Art. 2.º** A apuração será realizada no dia 15 de setembro de 2021.

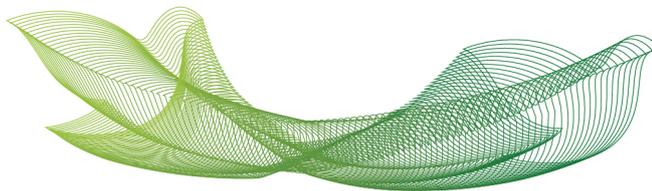
**Parágrafo único.** Em caso de empate, terá prioridade, nesta ordem:

- I. o colaborador com contrato de serviço com a USF há mais tempo;
- II. o colaborador com mais idade.

**Art. 3.º** Em conformidade com o § 2.º do art. 195 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

**Art. 4.º** Caso o Representante e/ou Suplente eleitos sejam desligados da Universidade ou afastados temporariamente por qualquer motivo, perderão automaticamente a função.

**Art. 5.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.



**Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 17 de agosto de 2021.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Reitor**